



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER**

**KETLYN HAANA ARAÚJO ANDRADE**

**Avaliação Socioeconômica de pessoas baixa renda beneficiários dos  
Programas Assistenciais em Cidade Ocidental/GO**

**BRASÍLIA - DF**

**2025**

KETLYN HAANA ARAÚJO ANDRADE

**Avaliação Socioeconômica de pessoas baixa renda beneficiários dos Programas  
Assistenciais em Cidade Ocidental/GO**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de  
Graduação em Serviço Social na Universidade  
de Brasília, sob orientação do Prof. Dr.  
Evilásio da Silva Salvador, como requisito  
parcial para a obtenção do título de bacharel  
em Serviço Social.

**BRASÍLIA - DF**

**2025**

KETLYN HAANA ARAÚJO ANDRADE

**Avaliação Socioeconômica de pessoas baixa renda beneficiários dos Programas  
Assistenciais em Cidade Ocidental/GO**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Serviço Social na Universidade de Brasília, sob orientação do Prof. Dr. Evilásio da Silva Salvador, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Evilásio da Silva Salvador.

Aprovada pela banca constituída pelos professores:

---

Evilásio da Silva Salvador – Orientador

Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Política Social - UnB

---

Marlene de Jesus Silva Santos

Professor (a) Dra. Departamento do SERVIÇO SOCIAL - SER - UnB

---

Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro

Professor (a) Dra. Doutorado em Serviço Social

**BRASÍLIA - DF**

**2025**

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus por me conceder força e sabedoria. E para mim mesma por não desistir deste grande sonho que sempre tive em obter o bacharelado em Serviço Social. Por mais árduo que foi o caminho, cheguei até aqui com a ajuda dos meus familiares e da minha inspiração que é uma grande mulher que se abdicou de muitas coisas para me criar e me ensinar o melhor caminho. Obrigada mãe por ser uma mulher incrível Assistente Social e conselheira tutelar. Vê-la crescer profissionalmente criou em mim força e coragem para enfrentar todas as dificuldades. Dedico à minha mãe Kelisângela, Obrigada por ser a resistência em meio a inúmeros desafios que tivemos nesse percurso chamado vida. Obrigada por ter acreditado em mim. Valeu a pena todo o seu esforço para criar essa mulher que me tornei hoje.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais que sempre acreditaram em mim e fizeram de tudo, em meio às dificuldades para me proporcionar boas condições de estudo.

A minha vó que sempre me oferece os melhores conselhos “Seja autêntica” é o que ela sempre me diz e isso me faz refletir ainda mais sobre aonde eu quero chegar para além da minha formação acadêmica

Ao Éder, por sempre estar ao meu lado, me trazendo segurança e acreditando em mim até nos dias que eu mesma não acreditava. Ele foi meu escudeiro para que eu chegasse até aqui.

Ao meu orientador, Professor e Dr. Evilásio da Silva Salvador, pela generosidade em aceitar me orientar, pela paciência e pela constante disponibilidade ao longo de todo o processo de construção deste trabalho.

À banca avaliadora, composta pelas Prof.as Dr.as Marlene de Jesus Silva Santos e Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro, agradeço pela prontidão, pela atenção dedicada e pelas valiosas contribuições oferecidas na avaliação deste TCC.

## RESUMO

Este trabalho avaliou o perfil socioeconômico da população de baixa renda beneficiária dos programas assistenciais de Cidade Ocidental/GO, buscando compreender a efetividade das ações que beneficiam na redução das desigualdades sociais e na promoção da inclusão social e econômica. A pesquisa fundamentou-se nas diretrizes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estruturam a assistência social como um direito garantido a todo cidadão brasileiro. A metodologia utilizada foi baseada na coleta de dados qualitativos e quantitativos com análise descritiva, utilizando dados primários e secundários provenientes de bases oficiais do governo federal, estadual e municipal, bem como, dados do Cadastro Único (CadÚnico), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), compreendendo o período de 2010 a 2022. Os resultados esperados da correlação de Pearson demonstraram avanços significativos nos indicadores entre renda, escolarização e saúde ao longo do período analisado. A quantidade de beneficiários dos programas sociais e a proporção de pessoas empregadas e desempregadas permitiu classificar a população em três níveis socioeconômicos: baixa, média e alta vulnerabilidade. Na qual, foi possível observar que a maior parcela da população situa-se no perfil socioeconômico baixo, representando 63,24% da população analisada. Conclui-se que os programas assistenciais ainda não alcançam integralmente todas as famílias em situação de baixa renda, apresentando uma avaliação com predominância de alta vulnerabilidade social, o que demanda ações focadas no aumento do acesso à informação e distribuição dos programas assistenciais básicos, visando a promoção do desenvolvimento das políticas públicas e na redução da desigualdade social e econômica da região.

**Palavras-chave:** Assistência Social; Vulnerabilidade Social; Programas Assistenciais; Perfil Socioeconômico.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>1. CAPÍTULO 1 – BREVE TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL</b>	<b>4</b>
1.1. ANTECEDENTES ANTERIORES A CF DE 1988	7
1.2. ASSISTÊNCIA NA CF DE 1988 NO ÂMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL	8
1.3. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS (LEI Nº 8.742/1993)	8
<b>2. CAPÍTULO 2 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)</b>	<b>9</b>
2.1. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E OS MUNICÍPIOS	11
2.2. CORRESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS NO BRASIL	12
<b>3. CAPÍTULO 3 – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO</b>	<b>14</b>
3.1. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA CIDADE OCIDENTAL/GO	16
3.2. DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CIDADE OCIDENTAL	18
3.3. O QUE SÃO INDICADORES SOCIOECONÔMICOS?	19
<b>RESULTADOS</b>	<b>24</b>
<b>DISCUSSÃO</b>	<b>35</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>37</b>

## INTRODUÇÃO

A avaliação do perfil socioeconômico das pessoas de baixa renda beneficiárias dos programas assistenciais do município de Cidade Ocidental/GO, constitui um tema de grande relevância social, econômica, política e acadêmica. A relevância deste estudo está em verificar se os programas assistenciais estão contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da inclusão e da equidade, alcançando seu verdadeiro propósito de promover dignidade e melhores condições de vida para as pessoas de baixa renda e famílias em situação de vulnerabilidade econômica. De acordo com Boschetti (2006), a assistência social deve ser entendida como um direito básico e fundamental de todo cidadão brasileiro garantida em todas as esferas de governo.

A justificativa para este estudo está direcionada a compreender se os programas assistenciais e as ações implementadas pelo poder público, estão de fato alcançando a população em situação de baixa renda no município de Cidade Ocidental/GO, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Segundo Mestriner (2008), assistência social deve atuar não apenas como instrumento de amparo, mas como uma política estruturante capaz de garantir o acesso a direitos, a participação social e a cidadania plena. Nesse cenário, examinar as características sociais e econômicas da cidade, juntamente com a avaliação do impacto real dos programas de assistência social no município, é crucial para entendermos se os programas assistenciais estão de fato gerando mudanças positivas no desenvolvimento social da população de baixa renda.

A problemática central deste estudo reside na análise das relações entre fazer um levantamento dos programas assistenciais em relação à quantidade de pessoas atendidas no município, observando o perfil socioeconômico e o potencial de evolução no desenvolvimento socioassistencial. Diante disso, surge a necessidade de compreender a quantidade de famílias de baixa renda cadastradas em programas assistenciais e que tenham acesso pleno aos benefícios, como a educação básica de qualidade, a saúde adequada e a melhoria das condições de vida, que são elementos essenciais para a promoção do desenvolvimento social.

As questões de pesquisa que norteiam este trabalho são: Qual é a influência dos programas assistenciais sobre a população de baixa renda em Cidade Ocidental/GO? De

forma específica, o estudo busca responder: (i) De que maneira os programas assistenciais implementados no município de Cidade Ocidental/GO têm contribuído para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da inclusão e do desenvolvimento socioeconômico da população de baixa renda? (ii) Quais são os impactos dos programas assistenciais sobre os indicadores de educação, saúde e renda da população de baixa renda? (iii) E como podemos correlacionar os indicadores de educação, saúde e renda da população, a fim de avaliar a efetividade dessas ações na diminuição da desigualdade social.

O objetivo geral desta pesquisa é fazer uma análise do perfil socioeconômico dos beneficiários dos programas assistenciais em Cidade Ocidental/GO e avaliar a efetividade destes programas na redução da desigualdade social. Os objetivos específicos correspondem às questões secundárias: Correlacionar os programas assistenciais com os efeitos sobre os beneficiários, analisando a efetividade das ações implementadas, avaliar o impacto dos programas assistenciais nos indicadores educacionais, de saúde e renda e identificar a quantidade de pessoas não atendidas pelos programas assistenciais do município.

Para alcançar esses objetivos, os procedimentos metodológicos adotados consistem na utilização da busca de dados primários que serão coletados de sites oficiais e relatórios publicados nas bases de dados confiáveis e oficiais do Governo Federal, Estadual e Municipal. Essa pesquisa será feita com dados qualitativos e quantitativos, com enfoque predominantemente descritivo e analítico. Para a coleta de dados, foi feito um levantamento da quantidade de habitantes em relação à quantidade de pessoas de baixa renda, empregadas e desempregadas, bem como, o índice de escolarização, adicionando também os dados dos indicadores de saúde. Para os resultados, foi utilizado a metodologia de análise estatísticas da correlação de Pearson entre os indicadores educação, saúde e renda da população de baixa renda em relação ao número de beneficiários de programas assistenciais oferecidos pelo município.

A avaliação do perfil socioeconômico de Cidade Ocidental/GO foi elaborada por meio de abordagem quantitativa e descritiva, utilizando indicadores sociais e econômicos obtidos em bases oficiais, sobretudo o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS). A utilização de bases oficiais é fundamental para subsidiar diagnósticos sociais e formulação de políticas públicas, conforme orienta Jannuzzi (2012) e o IBGE (2022).

O tratamento dos dados foi realizado por meio de frequência absoluta e relativa, possibilitando identificar a proporção de indivíduos ou famílias em diferentes condições sociais, conforme metodologia proposta por Jannuzzi (2017), que ressalta que indicadores socioeconômicos servem para revelar desigualdades e orientar decisões públicas. Desse modo, os indicadores utilizados incluem: (i) situação de emprego, (ii) renda domiciliar per capita, (iii) acesso a benefícios sociais, e (iv) classificação socioeconômica segundo vulnerabilidade.

A categorização do nível socioeconômico (NSE) foi estruturada em três grupos: baixa vulnerabilidade, média vulnerabilidade e alta vulnerabilidade. A operacionalização seguiu critérios de renda, emprego e recebimento de benefícios sociais, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2004; BRASIL, 2005). Essa abordagem permite compreender a dinâmica social do território e mapear os grupos mais expostos à pobreza e desigualdade, como defendem Boschetti (2003) e IPEA (2022).

Para análise comparativa, foram utilizadas estatísticas de proporção e interpretação de tendência, conforme recomendação metodológica de Miles (1985) e Jannuzzi (2017), buscando identificar padrões entre condições socioeconômicas e acesso a políticas públicas. As informações foram organizadas em tabelas e analisadas em termos de frequência, conforme procedimentos estatísticos básicos descritos pelo IBGE (2022).

O recorte temporal compreende o período de 2010 a 2022 segundo os dados oficiais do IBGE. Além disso, a análise será guiada pelas diretrizes da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Para as fontes de dados do município de Cidade Ocidental - GO, foram utilizados também coleta de dados em sites oficiais da Prefeitura e Secretaria de Assistência Social do município. Para o tratamento dos dados foram utilizadas tabelas do Excel e organizadas em gráficos, pois os dados coletados foram feitos segundo o levantamento dos agentes do IBGE entre os anos de 2010 e 2022.

O trabalho foi estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo contará com um breve resumo sobre a trajetória da assistência social no Brasil antes da Constituição Federal de 1988. Assistência na CF de 1988 no âmbito da seguridade social, bem como o surgimento e aplicação da Lei Orgânica da Assistência Social de nº 8.742/1993 (LOAS). O segundo Capítulo abordará sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Responsabilidade dos municípios. Sendo assim, o terceiro capítulo irá apresentar um breve contexto dos

Programas assistenciais oferecidos pelo município de Cidade Ocidental-GO. Por fim, será feito uma abordagem sobre os Indicadores socioeconômicos e quais são? Será desenvolvido um contexto da situação socioeconômica da população em relação aos programas assistenciais do município deste estudo.

Além disso, a escolha por estudar a Cidade Ocidental decorre da sua posição estratégica dentro da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), uma área de complexas relações intergovernamentais, onde as políticas públicas muitas vezes enfrentam obstáculos relacionados à gestão compartilhada, sobreposição de demandas e carência de recursos (IBGE, 2022; SILVA, 2018). A pesquisa pretende ainda oferecer subsídios para o aprimoramento das práticas profissionais no território, contribuindo com diagnósticos mais precisos voltados para a realidade local. Ao analisar o perfil socioeconômico da população, será possível desenvolver ações mais efetivas no âmbito da proteção social básica do município de Cidade Ocidental/GO.

Nesse sentido, esse estudo busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município de Cidade Ocidental, além de gerar conhecimento científico que possa ser útil para outras localidades com realidades semelhantes. Acredita-se que compreender o perfil socioeconômico da população beneficiária dos programas assistenciais é essencial para que os programas sociais deixem de ser apenas mecanismos de alívio imediato da pobreza e passem a atuar, de fato, na diminuição das desigualdades sociais e melhora na qualidade de vida das pessoas.

## **1. CAPÍTULO 1 – BREVE TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

A trajetória da assistência social no Brasil antes da constituição de 1988, foi marcada por práticas que eram fortemente influenciadas pela caridade e pela religião. Ivanete Boschetti (2003) descreve esse cenário como parte de um processo nebuloso, onde a assistência social era aplicada de maneira ambígua, sem uma identidade clara entre filantropia, caridade e a não obrigação por parte do governo. Segundo a autora, “a assistência social no Brasil foi historicamente marcada por práticas desarticuladas, fragmentadas e conservadoras”, que acabaram negando o direito à proteção social para as populações mais vulneráveis (BOSCHETTI, 2003, p. 21).

Essa trajetória revela uma lógica profundamente conservadora, onde o acesso aos benefícios sociais muitas vezes dependia do mérito, da moral e da disciplina do indivíduo em situação de pobreza, o que reforçava desigualdades e excluía amplos setores da sociedade. Essa visão de assistência como um favor ou ajuda benevolente esteve presente durante grande parte do período republicano, sendo institucionalizada por meio de práticas assistencialistas, fortemente influenciadas por valores religiosos e pelas elites locais (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, (Art. 194, CF/88), criou-se um marco na consolidação da assistência social como política pública de direito universal. Pela primeira vez, a assistência social foi incorporada ao sistema de seguridade social, ao lado da saúde e da previdência, reconhecendo sua função na proteção social a quem dela necessitar, independentemente de contribuição prévia. O artigo 203 da Constituição estabelece que a assistência social será prestada “a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, rompendo com a lógica meramente contributiva e afirmando um novo paradigma de cidadania social.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 representou uma ruptura com esse modelo, ao reconhecer a assistência social como um direito de cidadania e um dever do Estado, inserindo-a no campo da seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social. Esse marco legal consolidou uma nova perspectiva para a política de assistência social no país, focando na universalização dos direitos e no combate às desigualdades sociais (BRASIL, 1988).

A assistência social surgiu no Brasil com a chegada dos portugueses em 1500, sendo realizadas por padres jesuítas, cuja missão era catequizar e “civilizar” os povos indígenas, muitas vezes de maneira forçada, o que resultou no apagamento das culturas nativas e na imposição da fé cristã como norma social. Essas iniciativas estavam ligadas à estrutura da sociedade e à manutenção da ordem, frequentemente fundamentadas em valores morais e religiosos (MOTA; MARINHO, 2015).

Entretanto, o modelo da assistência social inserido durante o período colonial veio com bases fundamentadas na Europa Medieval, influenciado pelo cristianismo, em que ajudar os pobres era visto como um dever cristão, e não como uma responsabilidade do Estado. Esse modelo se perpetuou ao longo dos séculos. A Igreja Católica assumiu um papel central na ajuda aos pobres, por meio da caridade, da esmola e das ordens religiosas, como os

franciscanos e beneditinos. Embora essas ações tivessem um alcance social, eram marcadas por um caráter caritativo e moralizante, sem a estrutura de políticas públicas que garantem direitos (IAMAMOTO, 2004; OLIVEIRA, 2010).

Na Primeira República e durante o Brasil Império (1822–1889), o Estado praticamente se isentava da responsabilidade social, delegando o cuidado dos necessitados à Igreja Católica, às elites locais e às organizações filantrópicas. Esse sistema era frequentemente utilizado para manter relações de poder, com práticas clientelistas e patrimonialistas, em que o acesso aos benefícios dependia da fidelidade política ou moral (CARVALHO, 2001; MARINHO, 2008).

No século XX, especialmente nas décadas de 1940 e 1950, surgiram instituições civis e femininas voltadas para a assistência social, como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada por Darcy Vargas em 1942, e a Fundação das Pioneiras Sociais, organizada por Sarah Kubitschek em 1956. Essas instituições reforçaram o papel da mulher da elite como "benfeitora", mantendo a lógica assistencialista, personalista e moral, em detrimento de uma política de Estado com caráter universal. Somente com o processo de redemocratização, que culminou na Constituição de 1988, a assistência social passou a ser reconhecida como direito social, estruturada em políticas públicas universais, garantindo proteção a todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade (BOSCHETTI, 2003; IAMAMOTO, 2010).

A Constituição Federal de 1988 consolidou a assistência social como política pública, inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com princípios de universalidade, integralidade, descentralização e participação social. Este marco legal representou a transição de uma prática assistencialista para um modelo de proteção social baseado em direitos, reconhecendo que a responsabilidade pelo bem-estar da população não cabe apenas a instituições filantrópicas, mas ao próprio Estado (IAMAMOTO, 2010; MORAES, 2012).

No Brasil às desigualdades sociais também estão diretamente relacionadas a grupos de pessoas consideradas de baixa renda, o que representa condições estruturais que afetam o acesso de milhões de pessoas aos direitos sociais básicos, como alimentação adequada, moradia digna, saúde, educação e transporte. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), pessoas em situação de baixa renda são aquelas que vivem com até meio salário mínimo por pessoa da família. Essa condição econômica está ligada, muitas vezes, a um ciclo de pobreza intergeracional, em que o acesso precário à falta de oportunidades desde a infância, comprometendo o desenvolvimento social e profissional

ao longo da vida. Além disso, os impactos da pandemia de COVID-19 agravaram ainda mais esse cenário, levando milhões de brasileiros à insegurança alimentar e à informalidade do trabalho (IPEA, 2022).

Dessa forma, a trajetória da assistência social no Brasil revela a evolução histórica de práticas moralizantes e caritativas para políticas públicas estruturadas, garantindo proteção social, inclusão e redução das desigualdades, fundamentadas em direitos humanos e cidadania.

### **1.1. Antecedentes anteriores a CF de 1988**

A trajetória da assistência social no Brasil antes da constituição de 1988, foi marcada por práticas que eram fortemente influenciadas pela caridade e pela religião. Ivanete Boschetti (2003) descreve esse cenário como parte de um processo nebuloso, onde a assistência social era aplicada de maneira ambígua, sem uma identidade clara entre filantropia, caridade e a não obrigação por parte do governo. Segundo a autora, “a assistência social no Brasil foi historicamente marcada por práticas desarticuladas, fragmentadas e conservadoras”, que acabaram negando o direito à proteção social para as populações mais vulneráveis (BOSCHETTI, 2003, p. 21).

Essa trajetória revela uma lógica profundamente conservadora, onde o acesso aos benefícios sociais muitas vezes dependia do “mérito”, da moral e da disciplina do indivíduo em situação de pobreza, o que reforçava desigualdades e excluía amplos setores da sociedade. Essa visão de assistência como um favor ou ajuda benevolente esteve presente durante grande parte do período republicano, sendo institucionalizada por meio de práticas assistencialistas, fortemente influenciadas por valores religiosos e pelas elites locais (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, (Art. 194, CF/88), criou-se um marco na consolidação da assistência social como política pública de direito universal. Pela primeira vez, a assistência social foi incorporada ao sistema de seguridade social, ao lado da saúde e da previdência, reconhecendo sua função na proteção social a quem dela necessitar, independentemente de contribuição prévia. O artigo 203 da Constituição estabelece que a assistência social será prestada “a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, rompendo com a lógica meramente contributiva e afirmando um novo paradigma de cidadania social.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 representou uma ruptura com esse modelo, ao reconhecer a assistência social como um direito de cidadania e um dever do Estado, inserindo-a no campo da seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social. Esse marco legal consolidou uma nova perspectiva para a política de assistência social no país, focando na universalização dos direitos e no combate às desigualdades sociais (BRASIL, 1988).

## **1.2.Assistência na CF de 1988 no Âmbito da Seguridade Social**

O artigo 203 da Constituição de 1988, determina que a assistência social deve ser oferecida a todos que dela precisarem, sem exigir uma contribuição prévia à seguridade social (BRASIL, 1988). Entretanto, no contexto político e social, foi a partir da Constituição Federal de 1988, que acabou se tornando um divisor de águas na formalização da assistência social no Brasil, reconhecendo-a como uma parte essencial da Seguridade Social, ao lado da saúde e da previdência. Pela primeira vez, a assistência social passou a ser vista como um direito do cidadão e uma responsabilidade do Estado, reestruturando a abordagem filantrópica e religiosa que dominava todo o sistema assistencialista (BRASIL, 1988).

Esse novo marco constitucional rompeu com a ideia de assistência como um favor ou caridade, elevando-a ao status de uma política pública de proteção social. Como observa a autora Boschetti (2003), esse movimento representou a criação de um novo paradigma, onde a assistência social se torna universal, pública e estatal. Além disso, a Constituição de 1988 trouxe à tona a ideia de descentralização político-administrativa e a importância da participação popular (BRASIL, 1993).

A assistência social no Brasil reflete as transformações das sociedades humanas ao longo do tempo com princípios que são a base do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecido mais tarde pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993. Com a CF/88 e a LOAS, a assistência social foi inserida dentro do sistema de seguridade social, com princípios democráticos, descentralizados e participativos, baseados na justiça social. Essa transformação permitiu o surgimento de programas estruturados, como o BPC, e criou as condições para o nascimento do SUAS, que será abordado no Capítulo 2.

## **1.3.Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993)**

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), foi criada pela Lei nº 8.742 em 7 de dezembro de 1993, regulamentada pelo artigo 203 da Constituição Federal de 1988. Ela

organiza a assistência social como um direito do cidadão e uma responsabilidade do Estado. Essa lei é um marco importante na construção da política pública de assistência social no Brasil, pois estabelece diretrizes, objetivos, princípios e formas de organização dessa política dentro do sistema de seguridade social, que inclui saúde e previdência social.

A LOAS estabeleceu as bases para um sistema mais organizado e acessível a todos. Entre as suas metas principais, a lei enfatiza a proteção social, que busca garantir uma melhor qualidade de vida, reduzir danos e prevenir situações de vulnerabilidade social e financeira. Um dos aspectos mais importantes da LOAS foi a criação de duas modalidades de proteção social como a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica foca na prevenção de situações de risco de pobreza, e a Proteção Social Especial promovendo o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento das oportunidades de emprego e melhora financeira (BRASIL, 1993).

Além disso, a LOAS detalhou a oferta de benefícios socioassistenciais, sendo o mais conhecido o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei também definiu a descentralização político-administrativa e a participação social como diretrizes, fortalecendo a atuação dos municípios e a criação de conselhos de assistência social, que são fundamentais para a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (BOSCHETTI, 2003).

Essa legislação reafirma que a assistência social como uma política pública tem sua função redistributiva, integrando-se ao campo dos direitos sociais e rompendo com a tradição assistencialista e filantrópica que caracterizou sua história no país. Como aponta Boschetti (2003), a LOAS foi crucial para que a assistência social deixasse de ser vista como uma ação de caridade e fosse reconhecida como um direito de cidadania. Portanto, a LOAS é um marco importante na estruturação da assistência social no Brasil.

## **2. CAPÍTULO 2 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi um marco essencial na política de assistência social do Brasil, criado para organizar e padronizar as ações socioassistenciais em todo o país. Sua implementação começou com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) em 2005 e foi reforçada pela Lei nº 12.435/2011, que fez alterações na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Isso tudo materializa o direito à assistência social que está garantido na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2011; BRASIL, 1988).

No SUAS, os serviços são ofertados de forma integrada por meio de proteção social básica e proteção social especial, organizados a partir de unidades públicas como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). O sistema ainda prevê mecanismos de participação popular por meio dos Conselhos de Assistência Social e da conferência democrática, além da exigência de elaboração de planos e relatórios de gestão, consolidando o caráter técnico, normativo e participativo da política (SILVA; YAZBEK, 2006).

Contudo, o SUAS é um sistema de organização do governo que garante a responsabilidade compartilhada dos recursos financeiros entre União, Estados e Municípios, promovendo maior estabilidade e autonomia na execução da política social. Além disso, o sistema também estabelece normas para a capacitação e valorização dos cidadãos e trabalhadores, garantindo qualidade e melhoria de vida das populações em situação de vulnerabilidade no Brasil (BRASIL, 2012).

Segundo Boschetti (2003), a trajetória da assistência social no Brasil, foi historicamente iniciada pelas práticas assistencialistas filantrópicas por ações religiosas, estando muitas vezes vinculadas a interesses políticos e econômicos controlados pelos líderes religiosos. No entanto, com a promulgação da Constituição de 1988 e, posteriormente, com a essas práticas criaram uma lógica moralizante em relação à pobreza e pessoas em situações de vulnerabilidade social, onde o acesso à ajuda dependia de julgamentos subjetivos sobre quem merecia.

A população de baixa renda enfrenta desafios múltiplos, que vão além da falta de dinheiro. A ausência de políticas públicas eficazes, o racismo estrutural, o déficit habitacional, a baixa escolaridade e a desigualdade de gênero aprofundam a situação de vulnerabilidade. Como apontam Silva, Yasbek e Giovanni (2007), é fundamental compreender a pobreza não apenas sob a ótica da renda, mas como uma negação de direitos. Nesse contexto, políticas de transferência de renda, como o Bolsa Família, desempenham um papel essencial para garantir o mínimo de dignidade e estabilidade, embora não substituam a necessidade de políticas estruturantes de longo prazo, voltadas à promoção da justiça social e do desenvolvimento humano.

No que se refere à vulnerabilidade social, surge o conceito em que se refere às condições de vida difíceis enfrentadas por indivíduos, famílias ou grupos de pessoas que estão em desvantagem socioeconômica, política ou cultural. Essas circunstâncias limitam o acesso a

direitos fundamentais, como educação, saúde, moradia e segurança alimentar, prejudicando o pleno exercício da cidadania (IPEA, 2003). A vulnerabilidade social não se resume apenas a uma condição econômica, ela também abrange fatores como raça, gênero, deficiência, orientação sexual e local de residência. Por isso, as políticas públicas devem ser desenvolvidas com uma abordagem inter social e territorial, levando em conta as particularidades dessa parcela da população (CAMPOS; FALLEIROS, 2013)

Nesse contexto, a atuação do Estado através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é fundamental e legislativa, pois é através do cumprimento das leis que os direitos são garantidos por meio de serviços, programas e projetos que têm como objetivo prevenir a violação de direitos e fortalecer a autonomia de indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2005).

Apesar desses avanços, os desafios enfrentados pelas populações em vulnerabilidade social e de baixa renda continuam significativos, sobretudo nos municípios do entorno do Distrito Federal, como Cidade Ocidental/GO. A região enfrenta problemas históricos de urbanização acelerada, precarização dos serviços públicos e dificuldades no acesso à moradia, emprego e saúde (IPEA, 2020). Tais fatores evidenciam a importância de avaliar a influência dos programas assistenciais, de modo a compreender suas demandas, condições de vida e os limites das políticas públicas atuais. Investir em políticas redistributivas, educação de qualidade e desenvolvimento local sustentável é essencial para quebrar o ciclo da pobreza e promover a inclusão social.

Superar a vulnerabilidade social requer um esforço conjunto entre governo, sociedade civil e comunidades que possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil e permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (MILES, 1985. NAÇÕES UNIDAS, 1988). Taxas de analfabetismo, rendimento médio do trabalho, taxas de mortalidade infantil, taxas de desemprego, e proporção de crianças matriculadas em escolas são, nesse sentido, indicadores sociais, ao traduzirem em cifras tangíveis e operacionais várias das dimensões relevantes, específicas e dinâmicas da realidade social.

### **2.1.Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os municípios**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi criado com base na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e se consolidou pela Lei nº 12.435/2011, que

trouxe alterações à LOAS. O SUAS organiza, de maneira descentralizada e participativa, os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social em todas as esferas de governo, garantindo o direito à proteção social para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2005).

A implementação do SUS visa garantir que a assistência social não seja vista como um favor, mas sim como um direito efetivo, promovendo a cidadania e a inclusão social (BRAVO; MATOS). Os princípios que orientam o SUAS incluem a universalidade de acesso para todos que precisam, a equidade conforme as necessidades de cada cidadão, a integralidade na gestão e execução em diferentes níveis de governo através da descentralização a nível federal, estadual e municipal, com participação social ampla em todo o território brasileiro (BRASIL, 2011).

A grande inovação do SUAS está na sua habilidade de articular serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sempre buscando garantir acesso universal e equidade no atendimento. O sistema define uma tipificação dos serviços, organizando-os em dois níveis de complexidade: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial (BRASIL, 2011).

A Proteção Social Básica é realizada principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que funcionam como a porta de entrada para a rede socioassistencial, com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os laços familiares e comunitários. Por outro lado, a Proteção Social Especial é oferecida nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), focando no atendimento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situações mais complexas e de risco (MDS, 2009).

De acordo com Silva e Yazbek (2006), a municipalização da assistência social tem fortalecido a capacidade dos municípios em diagnosticar, planejar e implementar políticas públicas que atendam às reais necessidades da população. No entanto, ainda existem desafios relacionados ao financiamento adequado, à qualificação da equipe técnica e à consolidação da rede socioassistencial em áreas mais vulneráveis. Portanto, o fortalecimento do SUAS nos municípios é crucial para assegurar os direitos sociais previstos na Constituição.

## **2.2. Corresponsabilidade dos municípios no Brasil**

Nos municípios, a assistência social é operacionalizada por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados (CREAS),

sob a coordenação das Secretarias Municipais de Assistência Social. A gestão municipal, conforme previsto na LOAS e no SUAS, tem papel essencial na implementação das políticas sociais, adaptando-as às especificidades locais e garantindo a participação da sociedade civil através dos Conselhos Municipais de Assistência Social (BRASIL, 1993; BRASIL, 2005).

A regulamentação desse direito veio com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, que consolidou os princípios da universalidade, gratuidade e equidade no acesso aos serviços socioassistenciais. Mais tarde, em 2005, foi implementado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um modelo descentralizado e participativo que organizou as ações da política de assistência social em todo o território nacional.

Segundo Ivanete Boschetti (2009), a assistência social no capitalismo ocupa um lugar contraditório: ao mesmo tempo em que visa garantir mínimos direitos à população excluída do mercado de trabalho, também funciona como um mecanismo de controle social, limitando as possibilidades de ruptura com a ordem vigente. Já o debate proposto na obra "Assistência Social: um direito entre a originalidade e o conservadorismo" aponta que, embora a assistência social seja uma conquista, sua implementação está constantemente atravessada por interesses neoliberais, que tentam reduzir o papel do Estado e transferir responsabilidades para o setor privado.

Os vínculos entre as ações governamentais e os contextos vividos por diferentes grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cível e territorial são essenciais para a formulação de uma política que seja ao mesmo tempo democrática, localizada e universal. Essa abordagem é fundamental para fomentar a cidadania e o protagonismo dos agentes locais. Os desafios que a assistência social enfrenta para se estabelecer como uma política pública voltada à cidadania e emancipação são variados e, por vezes, contraditórios. É importante considerar que “territorializar não implica, de forma automática, em universalizar, democratizar ou contribuir efetivamente para a redução das desigualdades e garantia de direitos” (PEREIRA, 2010).

Essa corresponsabilidade é regulamentada pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que define as atribuições dos municípios na gestão da política pública de assistência social (BRASIL, 1993). Além de gerenciar serviços e benefícios, os municípios precisam alocar recursos próprios para implementar a política, garantindo a contrapartida financeira, conforme acordos feitos na Comissão de Intergestores Tripartite

(CIT) e Bipartite (CIB). Esse modelo visa fortalecer o pacto federativo solidário, promovendo o desenvolvimento das capacidades locais e assegurando que a política de assistência social seja aplicada de maneira justa, universal e descentralizada.

### 3. **CAPÍTULO 3 – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

Os programas assistenciais em Cidade Ocidental, Goiás, têm como objetivo garantir os direitos sociais de acordo com as legislações municipais, estaduais e federais que estão em vigor. Essas iniciativas são fundamentadas nos princípios da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que definem a assistência social como uma política pública de direito, e não como um ato de caridade ou favor.

Nesse contexto, os programas assistenciais surgem não apenas como estruturas burocráticas do governo, mas como verdadeiros instrumentos de transformação social, oferecendo um abraço de esperança e tentando tecer um futuro melhor para aqueles que mais precisam. Além disso, os programas assistenciais desempenham um papel crucial no combate à invisibilidade social, permitindo que famílias em situações vulneráveis tenham acesso a recursos e apoio, promovendo assim uma maior inclusão e dignidade (BRASIL, 1988; BRASIL, 1993).

Em Cidade Ocidental, essa premissa constitucional se traduz em ações concretas, como a implementação de programas focados na segurança alimentar, transferência de renda, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apoio a idosos e pessoas com deficiência, entre outros. Essas iniciativas são realizadas por meio dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e dos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), em colaboração com a rede socioassistencial do município (BRASIL, 2005). Entre os principais programas assistenciais oferecidos, destacam-se no Quadro 1 abaixo.

**Quadro 1 - Linha do Tempo da Assistência Social – Cidade Ocidental/GO.**

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO / BENEFÍCIO</b>
<b>Bolsa Família</b>	Transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, condicionada à saúde (vacinação, acompanhamento) e

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO / BENEFÍCIO</b>
	educação (frequência escolar). Atendimento presencial ou via WhatsApp no município.  Beneficiários: Famílias de baixa renda e em vulnerabilidade econômica.
<b>Meninas de Luz</b>	Apoio a jovens gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade. Oferece kit enxoval, acompanhamento multidisciplinar (médico, psicológico, social) desde o pré-natal até o bebê completar 1 ano.  Beneficiários: Jovens gestantes e mães até 1 ano pós-parto
<b>Cartão Mães de Goiás</b>	Transferência de renda de R\$250 mensais para mães de crianças de até 6 anos de idade, fortalecendo a proteção da primeira infância.  Beneficiários: Mais de 4.000 famílias beneficiadas no município
<b>Cartão Dignidade</b>	Benefício de R\$300 reais mensais para idosos acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade, promovendo dignidade e autonomia.  Beneficiários: Idosos de baixa renda
<b>Para ter Onde Morar – Aluguel Social</b>	Auxílio de R\$350 mensais destinado ao pagamento de aluguel para famílias sem moradia ou em risco habitacional.  Beneficiários: Famílias em vulnerabilidade habitacional
<b>Infraestrutura Social (Secretaria de Assistência Social, o CRAS e o CREAS)</b>	Construção e inauguração da sede própria do CRAS, garantindo acolhimento humanizado, acessibilidade e melhor estrutura de atendimento.  Beneficiários: Famílias atendidas pela rede de assistência social do município.

Fonte: Dados adaptados da Prefeitura de Cidade Ocidental/GO (2025).

Nesse contexto, a Cidade Ocidental-GO passou a estruturar gradativamente sua rede de serviços socioassistenciais, acompanhando as diretrizes nacionais e adaptando-as às especificidades locais. A política de assistência social em Cidade Ocidental teve início com a criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em meados da década de 1990, em atendimento à LOAS (Lei nº 8.742/1993), que determinava a descentralização e a participação social no planejamento e controle das ações (BRASIL, 1993).

Nos anos 2000, com a implantação do SUAS, o município passou a organizar sua rede de proteção social básica e especial, instituindo o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que se consolidou como porta de entrada para os serviços socioassistenciais (SILVA;

ALMEIDA, 2017). Posteriormente, foi implantado também o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pelo atendimento de situações de maior vulnerabilidade e violação de direitos.

### **3.1. Situação socioeconômica da Cidade Ocidental/GO**

A Cidade Ocidental é situada na região sul do Distrito Federal em Goiás, durante seu desenvolvimento e crescimento populacional vem apresentando grandes mudanças socioeconômicas nas últimas décadas, especialmente por conta da migração de pessoas de Brasília e municípios do Estado de Goiás. O município de Cidade Ocidental apresenta um perfil socioeconômico que revela muitas desigualdades sociais, possui um crescimento urbano desordenado e uma grande dependência de políticas públicas assistenciais. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade tem uma população estimada de 91.894 habitantes em 2022, com uma boa parte das famílias vindo de migrações do Distrito Federal e de outros estados (IBGE, 2023).

Quando falamos da economia local, a Cidade Ocidental se destaca principalmente nos setores de comércio, serviços e construção civil, além de contar com a agricultura familiar em áreas urbanas. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município, em 2021, foi estimado em R\$13.457,60, um valor que fica abaixo da média tanto do estado quanto do país, o que revela desigualdades econômicas e limitações no desenvolvimento local (IBGE, 2023).

A situação de vulnerabilidade social é ainda mais complicada por fatores como o alto índice de informalidade no mercado de trabalho, a baixa renda per capita, a falta de serviços públicos essenciais (como saúde e educação) e a carência de infraestrutura urbana adequada em várias áreas do município. Dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) mostram que uma parte significativa da população vive com uma renda mensal inferior a meio salário mínimo per capita, o que caracteriza uma situação de pobreza ou extrema pobreza (BRASIL, 2024).

Na área da educação, o município enfrenta desafios como a evasão escolar e a qualificação profissional. Embora a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos seja alta, ainda existem déficits na qualidade do ensino, que se refletem em indicadores de desempenho abaixo da média nacional, conforme os resultados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). A taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais em Cidade Ocidental, Goiás, é de 3,76%, conforme pesquisa de 2019/2020. Isso

significa que cerca de 96,24% da população nessa faixa etária sabe ler e escrever (INEP, 2022).

Em relação à assistência social, o município faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e possui unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atender às necessidades da população. O CRAS de Cidade Ocidental atua como porta de entrada da política de assistência social, oferecendo acolhimento, acompanhamento familiar e orientação sobre benefícios socioassistenciais, como o Programa Bolsa Família, o Cartão Mães de Goiás, o Cartão Dignidade e o Aluguel Social (PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, 2024).

Já o CREAS presta atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, como casos de violência doméstica, abuso, negligência e trabalho infantil, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, 2024). Além disso, o município investe em programas de proteção à primeira infância, apoio a gestantes e inclusão social de idosos, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades e ampliar o acesso aos direitos sociais. Esses serviços são essenciais para a promoção da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e o enfrentamento das desigualdades sociais no território municipal (GOVERNO DO BRASIL, 2024). No âmbito estadual, Goiás possui cerca de 508 mil famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com valor médio de R\$674,00, evidenciando a importância da integração entre as políticas estaduais e municipais de assistência social (GOVERNO DO BRASIL, 2024).

Economicamente, a cidade apresenta um Produto Interno Bruto (PIB) per capita bastante inferior, estimado em R\$13.457,60 em 2021, valor que fica aquém da média tanto estadual quanto nacional. A economia local é majoritariamente sustentada pelos setores de comércio, serviços e construção civil, além de contar com uma significativa quantidade de trabalhadores informais e subempregados (IBGE, 2023). Essa situação exerce um impacto direto na qualidade de vida dos residentes, refletindo-se em diversos indicadores relacionados à saúde, educação e habitação. Os indicadores sociais evidenciam a qualidade de vida na localidade. O município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,717; onde valores entre 0,700 e 0,799 são considerados altos; entre 0,600 e 0,699 como médios; e entre 0,500 e 0,599 como baixos.

O perfil socioeconômico da cidade mostra uma realidade de vulnerabilidade social. Dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) revelam que uma grande parte da população vive com uma renda abaixo de meio salário mínimo por pessoa, o que caracteriza a pobreza ou extrema pobreza (BRASIL, 2024). O acesso desigual a serviços públicos, junto com a falta de infraestrutura urbana em algumas áreas, intensifica os desafios locais para enfrentar as desigualdades sociais.

Nesse cenário, os programas assistenciais têm um papel crucial na promoção da proteção social e inclusão. Através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município realiza ações focadas na garantia dos direitos de crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e famílias em situação de risco e vulnerabilidade.

### 3.2. Desenvolvimento da Assistência Social em Cidade Ocidental

A trajetória da assistência social na Cidade Ocidental-GO acompanha o processo de consolidação da política nacional de assistência social no Brasil, especialmente após a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a assistência como direito do cidadão e dever do Estado. A partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município passou a estruturar a rede de proteção social básica e especial, com destaque para a criação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que se tornou porta de entrada para os serviços socioassistenciais. Conforme o Quadro 2 foi apresentado a linha do tempo sobre a implantação da Assistência Social no município de Cidade Ocidental, Goiás.

**Quadro 2 - Linha do Tempo da Assistência Social – Cidade Ocidental/GO.**

<b>ANO/LEGISLAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1988 - Constituição Federal	Estabeleceu a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, dentro da seguridade social, sem necessidade de contribuição prévia.
<b>1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93)</b>	Criou as bases legais para a assistência social em todo o Brasil, determinando a municipalização da política e a criação dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).
<b>1995 - Lei Municipal de Criação do CMAS</b>	Instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Cidade Ocidental em conformidade com a LOAS, garantindo a participação da sociedade civil no controle social e no planejamento das ações.
<b>2005 - Norma Operacional Básica do SUAS</b>	Instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizando a política em âmbito nacional e exigindo que os municípios estruturem sua rede de Proteção Social Básica (CRAS) e Especial (CREAS).

<b>ANO/LEGISLAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>2006 - Plano Municipal de Assistência Social (1ª versão)</b>	Cidade Ocidental elaborou seu primeiro plano municipal, alinhando as diretrizes locais às nacionais, formalizando metas e estratégias.
<b>2011 - Lei nº 12.435/2011</b>	Reformulou a LOAS e consolidou o SUAS. A partir dela, Cidade Ocidental fortaleceu a rede de serviços, expandindo os atendimentos de CRAS e CREAS.
<b>2019 - 2020/Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)</b>	Atualizou as diretrizes e metas da política de assistência social no município, destacando a prioridade no enfrentamento à pobreza e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.
<b>2021 - 2025 - Programas Estaduais e Municipais Complementares</b>	Cidade Ocidental passou a integrar programas estaduais como o 'Mães de Goiás' e o 'Pra Ter Onde Morar', além de ações próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e inclusão social.

Fonte: Dados adaptados de Brasil (1988; 1993; 2011); Cidade Ocidental (1995; 2006; 2019); Goiás (2021).

Ainda assim, a evolução da assistência social no município demonstra uma trajetória de fortalecimento institucional, expansão de serviços e maior efetividade na proteção da população mais vulnerável. A análise da evolução da assistência social em Cidade Ocidental evidencia que o município caminhou em consonância com os avanços nacionais, embora ainda enfrente barreiras estruturais e orçamentárias. A consolidação do SUAS, a implantação do CRAS e do CREAS e a ampliação de programas sociais reforçam a importância dessa política pública na promoção da cidadania e na construção de uma sociedade mais justa.

Nos últimos anos, o município tem buscado ampliar suas políticas, enfrentando desafios como o crescimento populacional acelerado, a vulnerabilidade de famílias migrantes e a necessidade de expansão da rede de proteção social. Apesar das dificuldades orçamentárias, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem investido na melhoria da gestão e na promoção da cidadania, aproximando os serviços da população por meio de ações comunitárias e campanhas de sensibilização.

### **3.3.O que são Indicadores Socioeconômicos?**

Os indicadores socioeconômicos são ferramentas fundamentais para entendermos a realidade social e econômica de uma população. Eles nos ajudam a medir, acompanhar e interpretar as condições de vida, os níveis de bem-estar e as desigualdades sociais que existem em diferentes regiões, sendo essenciais para o planejamento, a formulação e a avaliação de políticas públicas (IPEA, 2020).

Esses indicadores reúnem dados estatísticos, tanto quantitativos quanto qualitativos, sobre aspectos como renda, educação, saúde, emprego, habitação e acesso a serviços públicos, entre outros. Com essas informações, conseguimos identificar vulnerabilidades sociais, desigualdades regionais e os impactos de programas e ações do governo (BRASIL, 2015).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os indicadores socioeconômicos são ferramentas que nos ajudam a entender como a riqueza, o acesso à educação, a qualidade de vida e a inserção produtiva da população estão distribuídos em várias regiões do país. Eles também são vitais para comparações entre municípios, estados e países.

De acordo com Jannuzzi (2002, p. 5), um Indicador Social é uma medida, geralmente de natureza quantitativa, que possui um significado social significativo e serve para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato. O autor destaca que esses indicadores funcionam como ferramentas metodológicas, referenciadas empiricamente, que fornecem informações sobre aspectos da realidade social ou sobre as transformações que estão ocorrendo. A função dos indicadores é apoiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais em diversas esferas governamentais, além de permitir uma análise mais aprofundada das mudanças sociais e dos fatores que influenciam os variados fenômenos sociais. Jannuzzi (2002, p. 7) também observa que a escolha de indicadores é uma tarefa complexa, pois não há uma teoria formal que guie esse processo com total objetividade. Portanto, é essencial assegurar que exista uma relação recíproca entre o conceito representado e os indicadores selecionados.

No entanto, observa-se que os indicadores são ferramentas empregadas para avaliar dados tanto quantitativos quanto qualitativos reunidos ao longo da implementação de uma ação, projeto ou programa, com o objetivo de analisar os resultados e impactos de sua execução. Dessa forma, a criação de uma planilha que aborde as vulnerabilidades de um indivíduo e/ou família pode auxiliar na formulação de um plano. Para discutirmos sobre vulnerabilidades, é necessário primeiramente defini-las:

De acordo com Jannuzzi (2017), o processo de construção de um indicador social, ou melhor, de um sistema de indicadores sociais, para uso no ciclo de políticas públicas inicia-se a partir da explicitação da demanda de interesse programático, tais como a proposição de um programa para ampliação do atendimento à saúde, a redução do déficit habitacional, o

aprimoramento do desempenho escolar e a melhoria das condições de vida de uma comunidade.

Segundo o IBGE (2004), os indicadores socioeconômicos são utilizados para avaliar o desenvolvimento social, demográfico e econômico de uma população em uma área específica. Eles têm a finalidade de descrever e medir características particulares de um grupo social, indo além da simples contagem populacional, e revelando a situação dessa população tanto no passado quanto no presente. Dependendo do tipo de indicador, é viável fazer previsões futuras que podem ser aplicadas em contextos práticos e acadêmicos.

De acordo com Jannuzzi (2017), os indicadores socioeconômicos desempenham um papel crucial na análise das dinâmicas sociais de uma determinada região. Eles refletem os elementos estruturais essenciais de uma população, evidenciando questões que são intrínsecas a essa comunidade e ao contexto político e econômico local. Essa relevância torna-os fundamentais para entender a evolução socioeconômica do grupo analisado.

De acordo com Jannuzzi (2017), a partir dos indicadores socioeconômicos, é possível identificar problemas e elaborar soluções em curto, médio e longo prazo que possam ser incorporadas em planos de ação e políticas públicas governamentais voltadas para toda ou para uma parte da população. Os mesmos indicadores são aplicados em estudos acadêmicos voltados para o entendimento das dinâmicas socioterritoriais, populacionais e econômicas, que também são de grande valia, não somente para o meio científico como também para o setor público e para a gestão.

Os principais indicadores socioeconômicos estão descritos no quadro 3, apresentando informações detalhadas sobre a finalidade de cada indicador, a faixa de valores utilizada para análise e a interpretação dos resultados. Esses dados são fundamentais para identificar quais indicadores são mais relevantes e consistentes para a avaliação do Índice do Desenvolvimento Social de Cidade Ocidental/GO. Além disso, permitem comparações históricas e intermunicipais, contribuindo para a seleção do índice mais adequado a ser utilizado na metodologia do TCC. Conforme no Quadro 3 abaixo.

**Quadro 3 - Principais Indicadores Socioeconômicos e suas Características.**

<b>INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO / FINALIDADE</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>
<b>Coefficiente de Gini (Índice de Gini)</b>	Mede a desigualdade na distribuição de renda de uma população. Não reflete o tamanho da renda, mas a equidade da distribuição.	0 a 1
<b>Produto Interno Bruto (PIB)</b>	Representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um território em um determinado período, geralmente um ano. É o principal indicador do tamanho da economia.	Valores absolutos (R\$)
<b>PIB per capita</b>	PIB dividido pela população total de um país, estado ou município. Indica o rendimento médio por habitante.	Valores absolutos (R\$)
<b>Renda per capita</b>	Representa a média da renda individual da população, obtida pela divisão da renda total pelo número de habitantes.	Valores absolutos (R\$)
<b>Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)</b>	Avalia o grau de desenvolvimento humano com base em três dimensões: saúde, educação e renda.	0 a 1
<b>Índice de Desenvolvimento Social (IDS)</b>	Inspirado no IDH, mede o grau de desenvolvimento social, considerando variáveis de educação, saúde e habitação, adaptadas à realidade municipal e estadual.	0 a 1
<b>IDS – Oferta (IDS-O)</b>	Subíndice do IDS que reflete as condições de oferta de serviços públicos de educação, saúde e habitação. Mede o provimento de infraestrutura social.	0 a 1

Fonte: Dados adaptados do IBGE (2023); PNUD (2022); Atlas Brasil (2022); Instituto Mauro Borges (2024); Governo de Goiás – IMB (2024).

A partir do Quadro 3 foi possível descrever cada indicador segundo suas finalidades e resultados para que a metodologia usada possa ser significativa para os resultados esperados nesse estudo.

Segue abaixo o resumo dos indicadores socioeconômicos:

O “Coeficiente de Gini” (também conhecido como Índice de Gini): é uma medida que representa a distribuição de renda dentro de uma população específica, permitindo, assim, avaliar o nível de desigualdade econômica presente na região em questão. É relevante destacar que este índice não reflete a quantidade total de renda ou riqueza de um grupo populacional, mas sim o grau com que a distribuição dessa renda se afasta da equidade ideal. Os valores do índice variam entre 0 e 1; quanto mais próximo de 0, maior é a igualdade na

distribuição da renda em um determinado local. Por outro lado, valores elevados indicam um nível mais alto de desigualdade econômica para essa população.

**Produto Interno Bruto (PIB):** Refere-se à soma total de todos os bens e serviços finais produzidos em uma área específica (como município, estado ou país) durante um período determinado, normalmente um ano. Quando o PIB é dividido pela população total, obtém-se o PIB per capita. Esse indicador serve para medir a magnitude da economia de uma região. O PIB do Brasil é de R\$10,1 trilhões. Atualmente, os Estados Unidos detêm o título de país mais rico do mundo, com um PIB de U\$26,9 trilhões.

**Renda per capita:** é a divisão da renda nacional pelo total de habitantes de um país ou território. Nota-se que esse indicador é puramente econômico e não reflete a distribuição desigual ou igualitária de renda em uma população. Apenas para lembrarmos, a renda nacional, por sua vez, corresponde ao montante total de rendimentos de um país em um intervalo de tempo determinado, que também é comum que seja de um ano.

**Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** reflete o grau de desenvolvimento de determinada população levando em conta três aspectos básicos: a saúde, a educação e a renda. Esses aspectos são analisados com base em determinantes como a expectativa de vida, o tempo de permanência na escola, a taxa de alfabetização, o grau de analfabetismo, o PIB e o PIB per capita. O valor do IDH também varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, mais desenvolvido é considerado o país.

O Índice de Desenvolvimento Social (IDS) foi desenvolvido com base no famoso Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é calculado pela ONU/PNUD para diversos países ao redor do mundo e que, por sua vez, influenciou a criação de vários outros índices sintéticos. O objetivo do IDS é avaliar o nível de desenvolvimento social em uma área geográfica específica em comparação com outras regiões. Como ocorre com todos os índices sintéticos, o IDS integra, de maneira particular, várias variáveis que melhor representam diferentes aspectos do fenômeno analisado. A seleção dessas variáveis leva em conta sua relevância para o tema em questão, além da disponibilidade e qualidade estatística dos dados. Um número elevado de variáveis no índice não significa necessariamente um indicativo positivo, pois algumas delas podem estar duplicando informações semelhantes, resultando apenas em redundância estatística.

O IDH tem sido uma grande fonte de inspiração para as agências de planejamento de todo o mundo. No que diz respeito ao Brasil, tem sido adaptado por instituições ligadas a

governos estaduais e municipais, para fins de hierarquização dos níveis de qualidade de vida de diferentes unidades territoriais. IDS-OFERTA (IDS-O) reflete as condições de oferta de serviços de educação, saúde e das condições de habitação da população. Trata-se de uma forma de mensurar o provimento de condições adequadas para que os municípios possam se desenvolver ao mesmo tempo em que promovem a inclusão social.

Indicadores demográficos referem-se à análise da dinâmica populacional, incluindo aspectos como o total da população, as taxas de natalidade e mortalidade, a mortalidade infantil, a fecundidade, a expectativa de vida e o crescimento populacional. Esses indicadores desempenham um papel crucial na definição de um grupo social e na interpretação do processo evolutivo dessa coletividade, especialmente quando combinados com dados econômicos ou de desenvolvimento.

Na assistência social, os indicadores sociais são ferramentas essenciais para:

Diagnosticar a realidade social identificar as necessidades e vulnerabilidades da população atendida pelos serviços de assistência social, planejar e direcionar as ações, permitir que os profissionais da área definam estratégias e intervenções mais adequadas para cada situação, avaliar o impacto das ações, verificar se as ações e programas estão alcançando os resultados esperados e se estão contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, fortalecer a gestão da assistência social, contribuir para o aprimoramento dos serviços e para a tomada de decisões mais eficazes. Em resumo, os indicadores sociais são ferramentas valiosas para a análise da realidade social e para a formulação e avaliação de políticas públicas, sendo de grande importância para a assistência social na garantia dos direitos e no desenvolvimento social.

## **RESULTADOS**

De acordo com os dados mais recentes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a estimativa do total da população de Cidade Ocidental em 2025 é de 101.570 habitantes, evidenciando um crescimento populacional contínuo, reflexo da expansão urbana observada na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

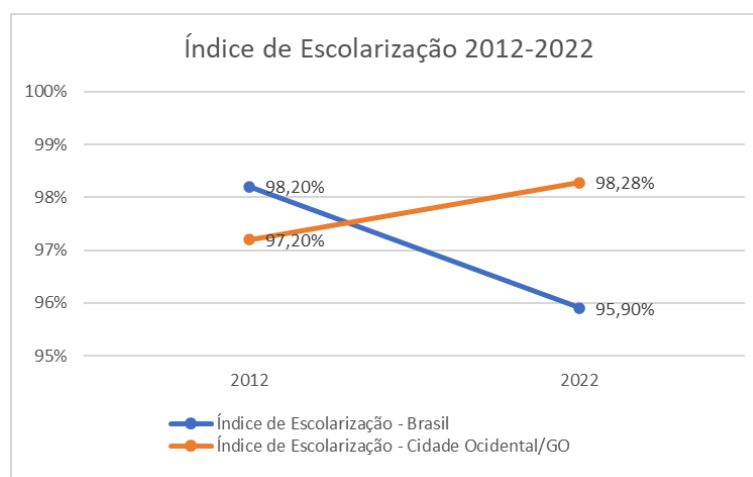
Os dados revelam que a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos em Cidade Ocidental/GO apresentou evolução positiva, passando de 97,2% em 2010 para 98,28% em 2022, mantendo-se acima de 95% ao longo de todo o período analisado. Esse índice

demonstra a consolidação do acesso à educação básica no município, alinhando-se à meta de universalização do ensino prevista no Plano Nacional de Educação — PNE (BRASIL, 2014; IBGE, 2023).

Esse crescimento também está associado à presença de programas federais de transferência de renda, como o Bolsa Família, que condiciona o recebimento do benefício à frequência escolar, contribuindo para a permanência dos alunos no sistema educacional (BRASIL, 2022; JANNUZZI, 2017). Segundo Jannuzzi (2017), indicadores educacionais refletem a capacidade do território de garantir direitos sociais e desenvolvimento humano, reforçando a relevância de políticas sociais integradas para a promoção da equidade.

O índice de escolarização de 98,28% entre crianças de 6 a 14 anos, conforme dados do IBGE (2022), está associado principalmente ao Programa Bolsa Família, que condiciona o recebimento do benefício à frequência mínima escolar. Essa exigência tem se mostrado eficaz na redução da evasão escolar e na universalização do ensino fundamental (BRASIL, 2022). Dessa forma, a política de transferência de renda atua não apenas na melhoria da renda familiar, mas também na promoção do acesso à educação básica. Vide Figura 1 abaixo.

**Figura 1 – Gráfico de Índice de Escolarização**



Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria (2025).

No contexto nacional, observou-se uma discreta redução no índice de escolarização no Brasil, possivelmente relacionada à evasão escolar ou a dificuldades persistentes no cenário pós-pandemia. Em contrapartida, a Cidade Ocidental apresentou um leve crescimento nesse indicador, sinalizando avanços na inclusão educacional e na capacidade de manutenção de sua rede de ensino. Embora o quadro geral revele relativa estabilidade, os resultados sugerem que as políticas educacionais locais podem ter alcançado maior eficácia em comparação às

iniciativas de âmbito nacional. Tal progresso assume relevância especial diante dos desafios socioeconômicos enfrentados nos últimos anos.

No componente de saúde, o município de Cidade Ocidental–GO apresenta bons indicadores quando comparado às médias estaduais e nacionais. A expectativa de vida ao nascer foi estimada em 74,5 anos em 2022, com valor normalizado de 0,75, aproximando-se da média brasileira (IBGE, 2023). Este desempenho evidencia uma melhoria consistente na longevidade ao longo da última década, associada à ampliação da cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e ao acesso aos serviços de atenção básica (BRASIL, 2022; IBGE, 2023).

Historicamente, o município já apresentava um bom desempenho no último Censo completo: em 2010, a expectativa de vida ao nascer era de 73,4 anos, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD/IBGE, 2013). A evolução desse indicador indica avanços nos programas de prevenção, vacinação, melhoria das condições socioambientais e maior acesso a serviços de média complexidade por sua inserção na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE) (IPEA, 2022).

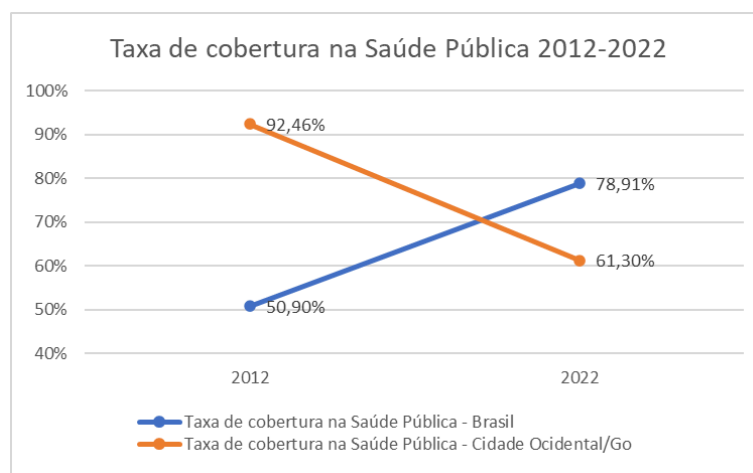
Além disso, a taxa de mortalidade infantil reduziu de valores estimados em 19,3 óbitos por mil nascidos vivos (2010) para aproximadamente 12,8 por mil (2022), acompanhando a tendência nacional de queda sustentada (DATASUS, 2023). Esse dado reforça melhorias no cuidado neonatal, acompanhamento pré-natal e vigilância em saúde no município. No índice da saúde, a expectativa de vida ao nascer é de 74,5 a média de vida em anos, com valor normalizado para 0,75 anos na idade média do Brasil. Esse índice indica uma boa condição de longevidade, próxima da média nacional, refletindo avanços na cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS) e na atenção básica (IBGE, 2023).

A cobertura dos serviços de saúde pública no Brasil apresentou tendência de crescimento entre 2010 e 2022, impulsionada principalmente pela expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF) como modelo prioritário de atenção à saúde (BRASIL, 2022; DATASUS, 2023). Em contraste, Cidade Ocidental apresentou redução na cobertura, sugerindo fragilidades locais na estruturação e manutenção dos serviços de atenção primária à saúde.

Mesmo com expectativa de vida crescente — passando de 73,4 anos (2010) para 74,5 anos (2022), segundo PNUD e IBGE (2023) — a queda na cobertura da atenção básica pode indicar defasagem entre o crescimento populacional e a capacidade de resposta do sistema

local de saúde. Estudos apontam que a garantia de acesso contínuo à saúde é fator crucial para melhoria da qualidade de vida, especialmente em municípios com vulnerabilidade social (IPEA, 2022; SILVA & YAZBEK, 2006). Vide a Figura 2 abaixo.

**Figura 2 – Gráfico da taxa de cobertura na Saúde Pública.**



Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria (2025).

Observa-se que, no Brasil, a cobertura da saúde pública subiu de forma notável, possivelmente como resultado da expansão da Estratégia Saúde da Família e dos programas de atenção básica. Em Cidade Ocidental, ocorreu uma queda considerável, o que indica que a capacidade de atendimento ou a cobertura da população pode estar regredindo. Pode haver uma relação entre o incremento populacional e o déficit de investimentos no sistema de saúde.

A dimensão renda apresenta os indicadores mais sensíveis. A renda domiciliar per capita média é de R\$820,00, com valor normalizado de 0,72, o que está abaixo da média nacional, estimada em R\$1.625,00. Esse valor reflete o predomínio de empregos de baixa remuneração e informalidade, características típicas de municípios do entorno do Distrito Federal (IBGE, 2023).

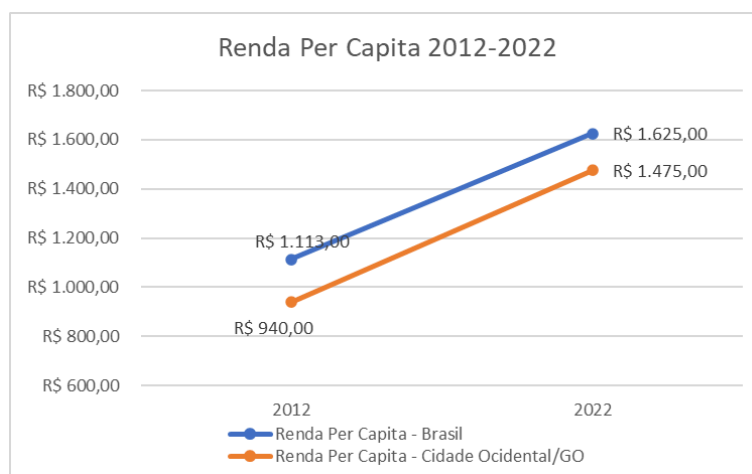
A renda média da população é de meio salário mínimo, ou seja, 18% da população vive abaixo da linha da pobreza, com um valor normalizado de 0,65 (PNUD, 2020). Esse dado evidencia que, embora haja avanços sociais, ainda persiste uma parcela considerável da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dependendo de programas de transferência de renda e assistência social para garantir o mínimo existencial. De forma geral, observa-se que Cidade Ocidental apresenta melhores resultados nas dimensões educação e saúde, com indicadores acima de 0,70 na escala normalizada.

No campo da renda, programas como Cartão Mães de Goiás, Programa Dignidade, Bolsa Família e Pra Ter Onde Morar atuam para aumentar a renda disponível das famílias e reduzir a vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas fornecem transferências diretas de recursos ou subsídios habitacionais, voltados a famílias com renda abaixo da linha da pobreza. Essa ação tem contribuído para aliviar custos de moradia, alimentação e transporte, especialmente entre mulheres chefes de família (GOVERNO DE GOIÁS, 2023). No entanto, a dimensão renda ainda limita o desenvolvimento social pleno, influenciando negativamente a média geral do IDS município que tem como objetivo garantir o direito à moradia digna e promover estabilidade financeira entre as famílias beneficiadas. A condicionalidade de baixa renda e o critério de vulnerabilidade são aspectos centrais desse tipo de política pública (GOVERNO DE GOIÁS, 2023).

Os dados apresentados mostram crescimento da renda per capita média tanto no Brasil quanto em Cidade Ocidental entre 2010 e 2022. No entanto, a renda municipal permanece significativamente inferior à média nacional, reforçando desigualdades socioeconômicas características da Região de Entorno do Distrito Federal (IBGE, 2023).

Apesar do aumento, a persistência de elevada proporção de trabalhadores informais e beneficiários de programas assistenciais indica fragilidade estrutural do mercado de trabalho local (IPEA, 2022). Programas como Bolsa Família, Cartão Mães de Goiás e Pra Ter Onde Morar desempenham papel essencial na elevação da renda disponível e na mitigação da pobreza no território (GOVERNO DE GOIÁS, 2023; BRASIL, 2022). Segundo Boschetti (2006), as políticas de transferência de renda cumprem função redistributiva e de garantia de direitos, especialmente em contextos de vulnerabilidade persistente. Vide a Figura 3 abaixo.

**Figura 3 – Gráfico da Renda Per Capita.**



Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria (2025).

Em ambas as situações, os salários aumentaram; no entanto, em Cidade Ocidental, o ganho foi significativamente maior em termos proporcionais do que a média nacional. Apesar disso, a renda local ainda é inferior à média brasileira, o que evidencia a persistência da desigualdade. Embora o aumento da renda seja um aspecto positivo, a redução da cobertura de saúde, conforme já mencionado, mostra que esse crescimento nem sempre resulta em maior acesso aos serviços públicos.

Esses dados demonstram a importância de políticas públicas integradas voltadas à geração de emprego, formação profissional e melhoria dos serviços de saúde, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. O fortalecimento das políticas educacionais e sociais é essencial para que o município alcance níveis mais elevados de desenvolvimento humano e social.

Na Tabela 1 apresentam as correlações entre os três indicadores, do Brasil e do município de Cidade Ocidental, onde o resultado de por meio do coeficiente de correlação de Pearson, indicando suas tendências observadas no cenário brasileiro.

**Tabela 1 - Correlação Pearson entre os indicadores sociais.**

CORRELAÇÃO	VALOR	INTERPRETAÇÃO
Renda × Saúde	-0,177	Correlação fraca e negativa
Renda × Escola	-0,390	Correlação moderada e negativa
Escola × Saúde	-0,663	Correlação forte e negativa

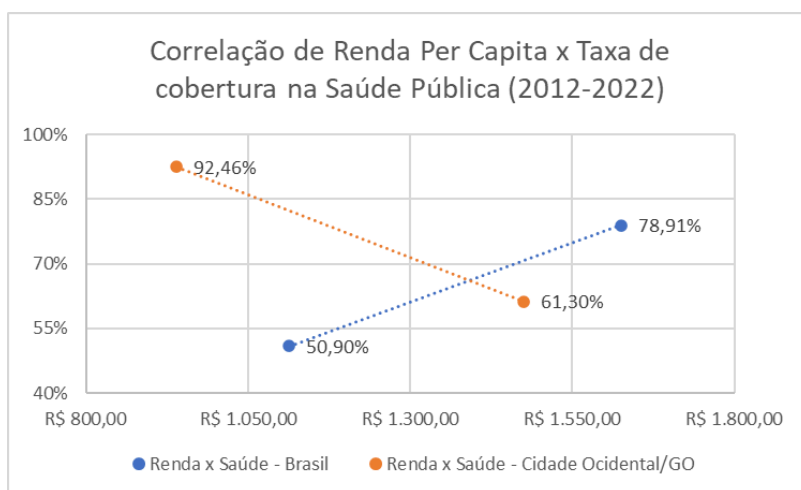
Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria (2025).

As correlações negativas mostram que um dos indicadores melhora enquanto outro diminui em todos os dados analisados. A associação mais preocupante é encontrada entre os setores de educação e saúde (-0,66), ou seja, em áreas com níveis mais altos de educação, a cobertura de saúde é menor. Isso pode, portanto, refletir desalinhamentos na formulação de políticas públicas locais, apontando para deficiências na distribuição de recursos ou na preocupação com a responsabilidade social. De forma mais geral, os dados sugerem uma falta de sincronização entre as políticas de educação, saúde e renda. O aumento da escolaridade não foi acompanhado pela expansão dos serviços públicos de saúde – e rendas mais altas não significam mais cobertura – nesta parte do país. Este conjunto de evidências reflete uma dissociabilidade estrutural entre os mundos público e social, talvez intensificada pelos

recentes desenvolvimentos políticos, e talvez a continuação das desigualdades regionais que minam a equidade na provisão de políticas sociais.

Abaixo estão as Figura 4, Figura 5 e Figura 6 que demonstram a correlação entre os indicadores socioeconômicos no período de 2012 a 2022.

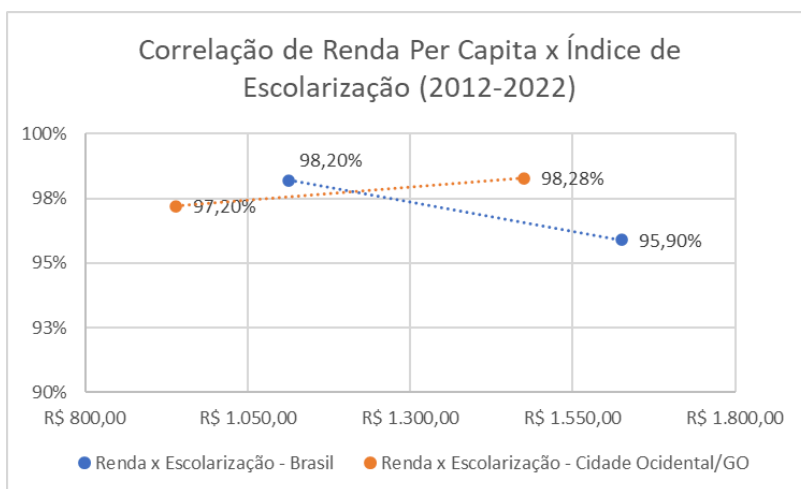
**Figura 4 – Gráfico da correlação Pearson.**



Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria (2025).

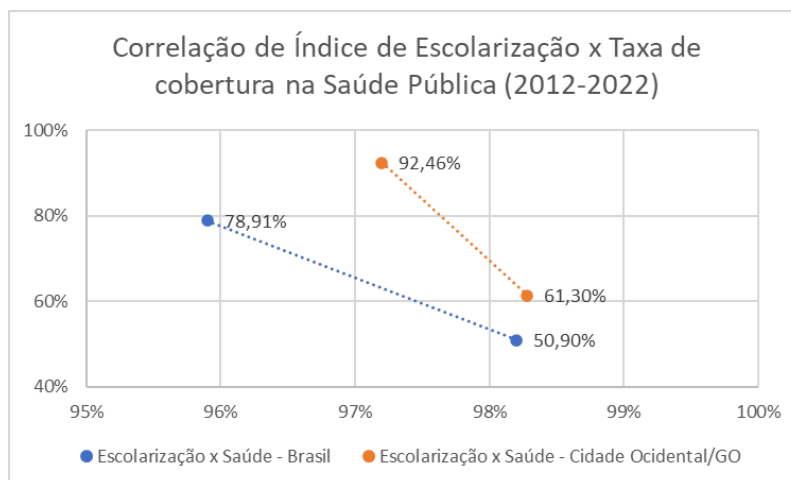
Correlação fraca e negativa implica no aumento de renda não implica necessariamente maior cobertura em saúde.

**Figura 5 - Gráfico da correlação Pearson.**



Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria (2025).

Correlação moderada e negativa implica na renda maior não tem refletido em melhoria direta nos índices educacionais.

**Figura 6 - Gráfico da correlação Pearson.**

Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria (2025).

Correlação forte e negativa implica o quanto maior a escolarização, menor a cobertura de saúde pública observada.

A análise de correlação de Pearson evidenciou relações negativas entre os três indicadores. A correlação mais expressiva ocorreu entre escolarização e cobertura em saúde ( $r = -0,663$ ), indicando que a ampliação do acesso à educação não foi acompanhada por igual melhoria na assistência em saúde no município.

Esse resultado pode refletir desalinhamento entre políticas sociais, especialmente diante do crescimento populacional e da demanda crescente por serviços públicos (PEREIRA, 2010; IBGE, 2023). Jannuzzi (2012) destaca que discrepâncias entre indicadores sociais refletem fragilidades de gestão e planejamento intersetorial, sobretudo em áreas de vulnerabilidade social.

Esses achados demonstram avanços importantes em educação e expectativa de vida, porém com desafios significativos na área da saúde e da renda, especialmente na consolidação de políticas integradas para redução da pobreza e promoção da equidade socioeconômica. Como afirmam Boschetti (2003) e Jannuzzi (2017), o desenvolvimento social deve ser analisado sob múltiplas dimensões, considerando que a garantia de direitos só se efetiva por meio de políticas articuladas, continuadas e territorializadas.

## AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DE CIDADE OCIDENTAL/GO

A frequência indica a ocorrência de cada fator na população analisada, ajudando a identificar quais elementos contribuem mais para a vulnerabilidade social. Esse estudo busca compreender a distribuição da vulnerabilidade social na região para embasar políticas públicas mais eficazes e direcionadas. Vide a Tabela 2 abaixo.

**Tabela 2 - Frequência Absoluta em Nível Socioeconômico (NSE) de Cidade Ocidental/GO.**

FATOR	CLASSIFICAÇÃO NSE	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	PROPORÇÃO (%)	VULNERABILIDADE SOCIAL
Baixa renda	4	3	37,50%	Alta
Desempregados	4	2	25%	Média
Não recebe Bolsa Família	4	3	37,50%	Alta
Não Baixa renda	1	1	12,50%	Baixa
Recebe Bolsa Família	1	1	12,50%	Baixa
Empregados	1	1	12,50%	Baixa

Fonte: Dados adaptados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (2025).

Os resultados evidenciam que Cidade Ocidental/GO possui um perfil socioeconômico predominantemente vulnerável, com 62,5% da população enfrentando alta vulnerabilidade social devido à baixa renda, desemprego e ausência de benefícios sociais. Esses fatores indicam um cenário de dificuldades socioeconômicas significativas e reforçam a necessidade de ações governamentais focadas em inclusão social e desenvolvimento econômico.

Em contrapartida, apenas 12,5% da população analisada apresenta menor vulnerabilidade socioeconômica, estando empregada, com renda mais estável e sem necessidade de benefícios sociais. Esse dado ressalta a desigualdade existente e a importância de intervenções mais eficazes para reduzir essa disparidade.

A Tabela 3 representa a população onde foi realizada a análise NSE, considerando quatro níveis distintos de vulnerabilidade, baseados em critérios como emprego, renda e acesso a benefícios sociais.

**Tabela 3 - Análise do Nível Socioeconômico (NSE) de Cidade Ocidental/GO**

FATOR	QUANTIDADE (N) AMOSTRAS	PROPORÇÃO (%)	VULNERABILIDADE SOCIAL
Baixa renda	30.640	33,38	Alta
Desempregados	33.763	36,75	Média
Não recebe Bolsa Família	12.826	25,09	Alta
Não Baixa renda	58.040	63,24	Baixa
Recebe Bolsa Família	13.444	51,20	Baixa
Empregados	58.040	63,24	Baixa

Fonte: Dados adaptados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (2025).

**Nível Socioeconômico Baixo (Baixa Vulnerabilidade Social):** Este grupo apresenta estabilidade econômica, com acesso a recursos básicos, incluindo emprego formal e renda suficiente para não necessitar de assistência governamental. As categorias incluídas nesse nível são: Empregados com 63,24% do total de habitantes com emprego formal, garantindo acesso a recursos básicos e as pessoas não Baixa Renda que representam pessoas que não pertencem à faixa de baixa renda e, portanto, não estão em situação de vulnerabilidade.

**Nível Socioeconômico Médio (Média Vulnerabilidade Social):** Nesta categoria, encontram-se indivíduos que, apesar de possuírem emprego ou renda, ainda podem enfrentar desafios financeiros, mas sem estarem em situação de extrema vulnerabilidade. O pode-se incluir as classes dos desempregados com 36,75% dos indivíduos que não possuem emprego formal, ou que podem estar em dificuldades econômicas moderadas, mas que ainda podem ter outras fontes de renda.

**Nível Socioeconômico Alto (Alta Vulnerabilidade Social):** Este é o grupo mais vulnerável, composto por indivíduos que enfrentam dificuldades econômicas severas, sem acesso a suporte financeiro governamental adequado. Inclui os desempregados, os de baixa renda e os que não recebem Bolsa Família, tendo 51,20% dos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e que necessitam de assistência governamental para suprir suas necessidades básicas, indicando fragilidade econômica.

A análise revela que a maior parte da população pertence ao nível socioeconômico baixo (63,24%), com estabilidade financeira e acesso a recursos básicos. Entretanto, um

percentual significativo (36,75%) encontra-se em média vulnerabilidade social, refletindo a realidade de desempregados que ainda possuem algum suporte financeiro. Já 33,38% da população apresenta alta vulnerabilidade, necessitando de políticas públicas para mitigar os impactos da baixa renda e da ausência de benefícios sociais. Com base nesses resultados, é possível concluir que a amostra tem uma distribuição que inclui tantas pessoas com boas condições socioeconômicas (não baixa renda, empregados) quanto pessoas em vulnerabilidade social, especialmente entre os desempregados e aqueles com baixa renda.

Diante desse panorama, algumas estratégias são fundamentais para a melhoria do nível socioeconômico da população:

Ampliação de programas de transferência de renda, garantindo suporte às famílias em situação de extrema pobreza; Criação de políticas de incentivo ao emprego, como capacitação profissional, estímulo ao empreendedorismo e geração de novas oportunidades no mercado de trabalho; Maior acesso a serviços básicos, incluindo educação, saúde e assistência social, para fortalecer a base do desenvolvimento socioeconômico regional;

A implementação dessas medidas pode contribuir para a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população de Cidade Ocidental/GO, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável para a região.

Em resumo, a análise revela que Cidade Ocidental/GO possui um perfil socioeconômico com predominância de alta vulnerabilidade socioeconômica, o que demanda ações focadas na geração de emprego, aumento da renda e acesso a serviços básicos, visando a promoção do desenvolvimento social e econômico da região.

Sendo assim, a Cidade Ocidental/GO tem 91.767 habitantes, com uma leve predominância feminina (2.745 mulheres a mais que homens). No aspecto trabalhista, 33.763 pessoas estão desempregadas (36,79%), enquanto 58.004 estão empregadas (63,20%). Sobre a vulnerabilidade social, 51.108 pessoas (55,70%) estão cadastradas no CADÚnico, das quais 26.270 são de baixa renda. No entanto, apenas 13.444 dessas pessoas de baixa renda recebem o Bolsa Família, enquanto 12.826 ganham até meio salário-mínimo e não recebem o benefício. A relação entre desemprego e baixa renda é extremamente alta (90,73%), evidenciando a precariedade econômica de muitos moradores.

Essa análise revelou a importância do CADÚnico e do Bolsa Família no suporte às famílias de baixa renda, além de evidenciar a necessidade de políticas públicas para reduzir o

desemprego e ampliar a assistência social na cidade. Distribuição e a eficácia dos programas sociais destinados às famílias de baixa renda, com base nas informações do Cadastro Único. Com base nas informações do Cadastro Único que as famílias beneficiárias do Bolsa Família têm melhores condições de acesso a serviços essenciais como educação, saúde e segurança alimentar em comparação com as famílias de baixa renda que não recebem o benefício.

## **DISCUSSÃO**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) identificou o segmento da população que está em situação de extrema pobreza. Mesmo que o sistema de gestão para supervisionar e rastrear a distribuição de recursos tenha se desenvolvido com tecnologia e transparência, o programa ainda não alcançou toda a população que vive na pobreza e extrema pobreza.

O Brasil é um país de escala continental, com uma enorme diversidade geográfica e cultural que exacerba as disparidades regionais, e o PBF é um projeto que, com a integração de outras atividades, pode ajudar a aliviar as disparidades de renda, saúde, educação, padrões de vida e oportunidades. Como programa socioeconômico, o Programa Bolsa Família promove o desenvolvimento humano ao permitir que as pessoas que têm acesso a ele recuperem, ainda que minimamente, sua capacidade de liberdade de escolha.

No entanto, o PBF sozinho já não é suficiente, ou sustentável, para garantir o desenvolvimento humano em todos os níveis; para alcançar isso é necessário ser transversal e vincular políticas públicas de inclusão na força de trabalho, criando emprego e renda, e políticas de inclusão social e garantias de direitos com ele.

As barreiras consistem em expandir a rede de proteção, inclusão digital das famílias atendidas e melhorar a prestação de serviços. Em uma agenda futura, tenta-se melhorar a política de habitação social, construir uma base mais ampla de parcerias com organizações do terceiro setor e melhor coordenar parcerias intersetoriais com saúde e educação. Cidade Ocidental/GO baseia-se na premissa de consolidar a assistência social integrada com medidas mais eficientes para tornar a assistência social mais acessível e simplificada, a fim de melhorar a inclusão social e a cidadania para seu povo.

## CONCLUSÃO

Cidade Ocidental/GO está localizada próxima ao Distrito Federal e tem recebido substanciais investimentos sociais e de infraestrutura nos últimos anos. Vários programas, incluindo "Mães de Goiás", "Dignidade", "Pra Ter Onde Morar", estão desempenhando um papel importante no desenvolvimento da economia local, na disponibilidade de moradias, na integração social, mostrando que as autoridades públicas estão trabalhando para a erradicação da desigualdade e a melhoria da vida social dos pobres.

No entanto, este estudo demonstrou que barreiras estruturais e administrativas ainda prevalecem na forma de centralização das decisões, serviços de assistência social limitados disponíveis, falta de eficácia na execução do controle e participação social. Em cada uma dessas características, é necessário introduzir melhores mecanismos de gestão e aprimorar a democratização das decisões públicas para aproximar a administração municipal do que é considerado mais importante para as pessoas. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania é um ator importante, desenvolvendo a rede de proteção social e garantindo o acesso aos direitos.

O estabelecimento de uma sede para o CRAS é um grande passo à frente, onde você está promovendo um atendimento mais humano e ouvindo ativamente, além de fornecer apoio contínuo às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços e suporte de maneira mais humana. Embora a educação e a saúde no município estejam em ascensão, a renda ainda é o problema socioeconômico predominante, como indicam os dados acima. Os esquemas de transferência de renda, incluindo o Bolsa Família, o Cartão Mães de Goiás e o Aluguel Social, têm se mostrado bem-sucedidos no alívio da pobreza, mas ainda podem não ser capazes de resultar em autonomia financeira sustentada para as famílias assistidas.

Portanto, é fundamental ampliar políticas de geração de emprego e renda, capacitação profissional e inclusão produtiva para que os resultados dos programas de apoio possam ser sustentados a longo prazo. Recomenda-se também que a integração das políticas públicas, particularmente nos domínios da educação, saúde, habitação e assistência social, seja fortalecida para que uma rede intersetorial seja estabelecida, facilitando a busca pelo desenvolvimento humano e a equidade social seja alcançada. Para uma gestão otimizada da assistência social, deve haver a renovação vitalícia do Cadastro Único (CadÚnico), mais

atenção ao desenvolvimento dos direitos sociais e o constante reconhecimento e valorização dos profissionais do SUAS.

Finalmente, o estudo reforça que o Estado, a sociedade civil e a comunidade devem cooperar para reduzir a vulnerabilidade social em Cidade Ocidental sob a perspectiva da justiça social, equidade e cidadania. Os investimentos contínuos em políticas públicas integradas podem consolidar uma assistência social mais eficiente e transformadora, comprometida com o fortalecimento da dignidade humana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMANTES DO TEMPO. *Clima de Cidade Ocidental*. Disponível em: <<https://www.amantesdotempo.com.br/2017/07/medias-de-temperatura-anual-em-cidade.html>>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ANDRADE, F. A. *A Seguridade Social no Brasil: Avanços e Desafios*. São Paulo: Editora Jurídica, 2022.

BOLLEN, K. A.; GLANVILLE, J. L.; STECKLOV, G. *Socioeconomic status, permanent income, and fertility: a latent-variable approach*. *Demography*, v. 38, n. 1, p. 29-50, 2001.

BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social no Brasil: Um Direito entre Originalidade e Conservadorismo*. 2. ed. ampl. e atual. Brasília: Editora UnB, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. *Seguridade Social e Trabalho: Paradoxos e Desafios da Assistência Social Brasileira*. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. *Dispõe sobre a organização da Assistência Social*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm)>. Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2005.

BUCHMANN, C. *Measuring Family Background In International Studies of Education: Conceptual Issues and Methodological Challenges*. In: PORTER, A. C.; GAMORAN, A. (ed.). *Methodological Advances In Cross-National Surveys of Educational Achievement*. Washington, D.C.: National Academy Press, 2002. p. 150-197.

CIDADE OCIDENTAL (GO). *Secretaria Municipal de Assistência Social. Relatório de Gestão 2025*. Cidade Ocidental: Prefeitura Municipal, 2025. Disponível em: [https://www.cidadeocidental.go.gov.br/estrutura\\_organizacional?id=82](https://www.cidadeocidental.go.gov.br/estrutura_organizacional?id=82)

CIDADE OCIDENTAL (GO). *Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Assistência Social 2022*. Cidade Ocidental: Prefeitura Municipal, 2022. Disponível em: [https://www.cidadeocidental.go.gov.br/estrutura\\_organizacional?id=82](https://www.cidadeocidental.go.gov.br/estrutura_organizacional?id=82)

CIDADE OCIDENTAL. *Plano Municipal de Assistência Social, Plano de Manejo Ambiental e Desenvolvimento – PMAD 2019/2020*. Cidade Ocidental: Prefeitura Municipal, 2019.

CIRINO, P. T. et al. *Measuring Socioeconomic Status: Reliability and Preliminary Validity for Different Approaches*. *Assessment*, v. 9, n. 2, p. 145-155, 2002.

HÉLÈNE, Thomas. *Les Vulnérables: la Démocratie Contre les Pauvres*. Paris: Éditions du Croquant, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2022*.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censos demográficos e dados sobre pobreza e desigualdade no Brasil*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Índice de Vulnerabilidade Social: Uma Análise da Distribuição Espacial das Vulnerabilidades Sociais no Brasil*. Brasília, 2013. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/170828\\_livro\\_territorios\\_numeros\\_insumos\\_politicas\\_publicas\\_2\\_cap04.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/170828_livro_territorios_numeros_insumos_politicas_publicas_2_cap04.pdf). Acesso em: 12 mar. 2025.

JANNUZZI, Paulo de Martino. *Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações*. 2. ed. Brasília: IPEA, 2013.

LOURENÇO, L.; AMARO, F. *Vulnerabilidade Social e Risco De Desastres: Uma Análise a Partir de Indicadores Socioeconômicos*. 2018. Disponível em:

<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/download/77950/51173/323058>>. Acesso em: 12 mar. 2025.

MARTINS, A. *A Evolução do Cadastro Único e Suas Implicações nas Políticas Sociais Brasileiras*. Revista de Políticas Públicas, v. 12, n. 3, p. 115-130, 2018.

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro I. 6. ed. São Paulo: Nova Cultural, 2001.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. v. 1.

MELLO, S. T. *Políticas Públicas e a Integração de Novos Tratamentos de Saúde no Brasil*. Porto Alegre: Editora Saúde, 2019.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. *Políticas Assistenciais*. Disponível em: <<http://www.cidadania.gov.br>>.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. *Programa Bolsa Família*.

PASTORE, J. *A Evolução da Assistência Social no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. *Assistência Social: Direitos e Cidadania*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, R. D. *O Impacto das Políticas Públicas de Saúde na Qualidade de Vida dos Cidadãos*. Brasília: Editora Educacional, 2018.

SILVA, M. A. *Políticas Sociais no Brasil: Desafios e Perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2015.

SOUZA, P. H. G. F. *A Desigualdade Vista do Topo: A Concentração de Renda Entre os Ricos no Brasil, 1926-2013*. São Paulo: Hucitec, 2019.

WIKIPÉDIA. *Cidade Ocidental*. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Cidade\\_Ocidental](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cidade_Ocidental)>. Acesso em: 10 mar. 2025.

XAVIER, Gabriela Costa; OLIVEIRA, Guilherme. *Intervenção do Estado na Economia: Modelo de Governança dos Centros Públicos de Desenvolvimento Econômico*. Fórum Administrativo: Direito Público, Belo Horizonte, v. 16, n. 180, fev. 2016. Disponível em: <<https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/20692>>. Acesso em: 10 mar. 2025.